



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 085/2021

021/2021

PARCELAMENTO E DESCONTO PARA ASSOCIADAS

TAXA NEGOCIAL - SIMESPI

Cláusula 85ª da CCT - Vigência 1/11/20 a 31/10/22

O **SIMESPI**, que tem a **MISSÃO** de representar, defender e proteger os interesses de seus associados, atento à:

- Crise mundial instalada decorrente da pandemia do COVID-19, e;
- Às dificuldades que as empresas associadas vêm enfrentando;

DECIDIU CONCEDER, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, uma **REDUÇÃO DE 25%** no valor devido a título de **CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL**, com **vencimento no dia 30/07/21**, conforme segue:

Número de Empregados:	Valor da Contribuição por EMPREGADO para todas as empresas:	Valor da Contribuição por Empregado para ASSOCIADAS ao SIMESPI
Até 15	R\$ 32,00	R\$ 24,00
De 16 a 25	R\$ 49,00	R\$ 36,75
Acima de 25	R\$ 81,00	R\$ 60,75

Desconto válido apenas para as empresas **ASSOCIADAS** ao **SIMESPI** que estejam **RIGOROSAMENTE EM DIA COM O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E MENSALIDADES ASSOCIATIVAS**.

LEMBRAMOS ainda que:

- O valor devido a título de **TAXA NEGOCIAL** poderá ser recolhido em **ATÉ 6 PARCELAS**;

- A empresa interessada **DEVE SOLICITAR O PARCELAMENTO POR ESCRITO, no período de 1/6/2021 a 20/6/2021;**
- Mediante **apresentação da última GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL** (tendo em vista a extinção do CAGED pela Portaria nº 1.127/2019);
- Para fins de parcelamento será considerado o número de empregados existentes informados na GFIP;
- Para as empresas que desejarem realizar o pagamento da Taxa Negocial, **À VISTA, SERÁ APLICADO AINDA, UM DESCONTO DE 5%,** conforme parágrafo 4º da Clausula 85ª da CCT.

Rua Samuel Neves, 1601 - Bairro dos Alemães - Piracicaba/SP – CEP: 13416-404 Fone: (19) 3417-8600 – Site: www.simespi.com.br – E-mail: simespi@simespi.com.br



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Para maiores informações, gentileza entrar em contato com Lina ou Giovana no nosso Depto. Financeiro através do e-mail: financeiro@simespi.com.br, ou pelo telefone (19) 3417-8600.

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO a ser redigido em papel timbrado da empresa com assinatura do representante legal ou responsável pelo financeiro da empresa:

Piracicaba, 00 de maio de 2021.

AO
SIMESPI
A/C – Depto. Financeiro

REF.: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA 85ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE.

Prezados Senhores,

Como empresa associada ao SIMESPI vimos solicitar o parcelamento do valor devido a título de contribuição – taxa negocial a ser recolhida para esta entidade sindical, sendo que para tanto

encaminhamos em anexo cópia da nossa última GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL (tendo em vista a extinção do CAGED pela Portaria nº 1.127/2019).

Tenho ciência de que a parcela deverá ter o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), razão pela qual solicito que o valor devido seja parcelado em 00 (xxxxx) parcelas.

No aguardo de um pronunciamento a respeito.

Atenciosamente

EMPRESA XXXXX – CNPJ XXXXXX

Fulano de tal

Diretor

Atenciosamente,

Jurídico Trabalhista do SIMESPI

Dra. Ana Paula Crivellari Caneva

OAB/SP 189.455